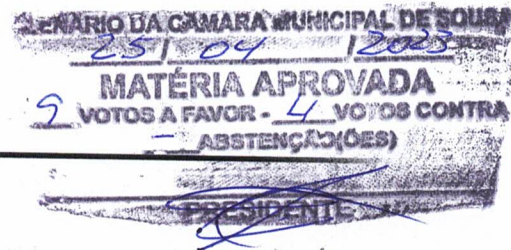




PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE 24 DE MARÇO DE 2023**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 04/04/23

  
Presidente

**CRIA O CARGO DE DIRETORIA DO CENTRO OFTALMOLÓGICO MUNICIPAL, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criada a **Diretoria do Centro Oftalmológico Municipal**, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Sousa, e o respectivo cargo de **Diretor do Centro Oftalmológico Municipal**, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** A remuneração ajustada pelo exercício do cargo descrito no art. 1º será correspondente à R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), mais gratificação de até 50% desse valor.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município de Sousa-PB. Podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 24 de março de 2023.

pedido de vista pelo Vereador Kolonel

Junior em 19/04/23

Sala das Sessões, em 19/04/23

  
Presidente

  
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal